DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
RUA: JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº
CNPJ - 57.264.517/0001-05
CEP: 18.990-000 - CANITAR – SP - FONE: (14) 3343-9100
www.canitar.sp.gov.br
*E-mail:*gabinete@canitar.sp.gov.br

CANITAR
Desenvolvimento para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº239/2020

"Institui atribuições à Função de Confiança denominado Assessor Legislativo, constante na lei Complementar nº 227/2018 e dá outras providencias".

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam incluídas ao quadro constante na **Lei Complementar nº 227/2018**, além das já existentes, as seguintes atribuições ao Cargo de **Assessor Legislativo:**

- Assessor os parlamentares nas preposições por eles apresentadas;

- Assessorar a Mesa Diretora quanto aos trabalhos desenvolvidos em plenário;

- Assessorar os trabalhos administrativos nas sessões solenes e extraordinárias;

Artigo 2° - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta Lei Complementar entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canitar 14 de Fevereiro de 2020

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Município de Canitar – São Paulo, através de seu Representante, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANITAR - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos., que estava previsto para acontecer no dia 21/02/2020, 09h30m. Motivo: Para análise de pedido de esclarecimento, (e se necessário adequação do edital). Fundamento para suspensão: conforme orientação dada pelo item 4.8, subitem 4.8.1, do edital. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise (OU ADEQUAÇÃO). Após ser realizada a referida análise (ou adequação), o Aviso de Licitação e Edital serão

republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: compras@canitar.sp.gov.br.

CANITAR, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

18 FEV 2020
15:55:51

Prefeitura Municipal de Canitar
:: Relatório das Atas por Ordem Numérica ::

Gemmap®
GD119501
Pag: 1/1

Número da Ata: 13 à 14 - Período da Vigência: 18-FEV-20 à 18-FEV-21 - Todos os Processos - Todas as Licitações - Todas as Modalidades - Registro de Preço: Todos - Todos os Fornecedores - Tipo: Analítico

Nº Ata	Dt. Inicial	Dt. Final	Valor Ata	Licitação	Objeto	Fornecedor:
000013	18/02/2020	18/02/2021	24.800,25	Proc: 2/2020 - PREGÃO 2	Registro de Preços para Aquisição De Uniforme Escolar Para Os Alunos Das Escolas Da Rede Municipal De Ensino, Para O Município De Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II ¿ Termo de Referência.	ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM. EIRELI - EPP
000014	18/02/2020	18/02/2021	79.000,00	Proc: 4/2020 - PREGÃO 4	Registro de Preço para Aquisição de 20.000 Litros de Diesel S10, para abastecimento diário dos Veículos do Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II ¿ Termo de Referência.	MA SERVIÇOS DE AUTO POSTO LTDA